



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**

Junto Vai Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0\*\*87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.  
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

## **LEI 501/2017**

**EMENTA:** “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Municipais de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Lagoa do Ouro – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) o menor salário base do Município de Lagoa do Ouro.

Art. 2º - As despesas de que trata esta Lei obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente ou constantes dos créditos adicionais especiais abertos e serão custeados com recursos próprios e recursos provenientes das transferências constitucionais e outras transferências financeiras.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro, 03 de Maio de 2017.

  
MARQUIDOVÉS VIEIRA MARQUES  
PREFEITO

